



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 14/2006

(Reunião 2006-04-26)

Pág. 1

Aos **VINTE E SEIS** de **MARÇO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1- Apresentação dos documentos da prestação de contas do ano de 2005 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Apresentação dos documentos da prestação de contas do ano de 2005 -----

Informação e explicação à Câmara das razões para o atraso na apresentação dos documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2005, e designadamente, da sua apreciação e aprovação pela Câmara, e conseqüentemente pela Assembleia Municipal. ----

O atraso na apresentação dos documentos da prestação de contas deve-se ao facto do programa informático para executar todas as operações contabilísticas inerentes ao fecho das contas não estar a responder eficazmente, e conseqüentemente, a empresa com a qual a Câmara Municipal de Sines tem mantido uma prestação de serviços de manutenção inerente ao software, não corresponder ao estipulado contratualmente, não dando a aludida empresa resposta às várias solicitações que os serviços de contabilidade da CMS têm vindo a reclamar, o que impossibilita os serviços de contabilidade da Câmara de extrair os mapas referentes ao Balanço, Demonstração de resultados, Demonstração dos Resultados Financeiros e dos Resultados Extraordinários, bem como as Modificações ao Orçamento (receita e despesa) e ao Plano Plurianual de Investimentos, encontrando muitas dificuldades ao nível da realização de operações contabilísticas em sede da inserção dos elementos em especial no que concerne às amortizações e provisões, reavaliações e ajustamentos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 14/2006

Reunião (2006-04-26)

Pág. 2 de 2

Pelo exposto, a CMS propõe que seja solicitado ao Tribunal de Contas justificação e deferimento do prazo para a remessa das contas inerentes ao ano de 2005, para mais 30 dias. -----

Deliberação: A CMS tomou conhecimento das razões invocadas para o atraso na apresentação dos documentos da prestação de contas os quais não poderão ser sujeitos à apreciação da Assembleia Municipal até ao final do corrente mês. -----

Mais tomou conhecimento do ofício que foi enviado à Assembleia Municipal a dar conhecimento da situação para os devidos efeitos. -----

A CMS aprova, por unanimidade, a proposta apresentada, no sentido de solicitar ao Tribunal de Contas justificação e deferimento do prazo para remessa das contas inerentes ao ano de 2005, para mais 30 dias, aprovando a minuta do ofício, devendo no entanto, aguardar-se até ao próximo dia 02 de Maio a informação dos serviços sobre a previsibilidade de apresentação das contas até ao dia 15 de Maio de 2006. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 14:45 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
